



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVA

**SUBEMENDA ADITIVA**

Projeto de Lei Complementar nº 02/2026

As Comissões EM CONJUNTO de Finanças e Orçamento e Legislação, Justiça e Redação Final em conjunto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, a seguinte Subemenda Aditiva à emenda aditiva:

**Adiciona a supressão de texto no art. 1º onde consta a Subseção VII, art. 77 logo após o caput, que passa a vigorar com a seguinte redação:**

Subseção VII

Gerência Municipal do Protocolo Municipal

**Art. 77.** A Gerência Municipal do Setor de Protocolo tem por finalidade coordenar e executar as atividades relativas ao protocolo e arquivo geral do Município, compreendendo as seguintes atribuições:

.....

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 27 de março de 2026.

**FRANCISCO DA ROCHA SOUSA**  
Presidente da CLJRF

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA**  
Vice-Presidente da CLJRF


**(AUSENTE)**  
**MAICON GOMES DE MORAES**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVA  
Membro CLJRF

  
RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS  
Presidente da CFO

  
JOÃO DOS SANTOS  
Vice presidente da CFO

UARLEY BARBOSA GONÇALVES  
Membro



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>